

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 15 / 2023.

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA UNIDADE ESCOLAR

PORTARIA:

Art. 1º. Fica designado o funcionário efetivo, Heleno Silva de Souza, Auxiliar administrativo, do município de Cruzília- MG, para atuar na escola Carrossel, onde irá executar as seguintes atividades / secretaria:

- Responsável por planejar, coordenar e executar todos os trabalhos administrativos da escola dentro dos prazos estabelecidos, e também de participar das reuniões pedagógicas e de gestão escolar, com parceria direta com o diretor.
- Organizar os documentos, conseguir as assinaturas necessárias, registrar e atualizar todas as informações e até preparar a entrada de cada aluno em turmas adequadas.
- Expedir e assinar documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros. Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados. Executar a redação e a gestão de correspondência. Organizar, preparar e agendar reuniões e demais atividades administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Cruzília, 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

ATOS DO JURÍDICO

REQUERENTE:

Exmo. Senhor José Carlos Maciel de Alckmin

DD. Prefeito Municipal de Cruzília

Solicita o Chefe do Executivo do Município de Cruzília, manifestação deste jurídico sobre requerimento do Servidor Heleno Silva de Souza, RECOMENDANDO seja elaborada competente Portaria Executiva, sobre seu remanejamento, devendo fazer constar que foi por conveniência administrativa e interesse público.

Torna-se necessária Portaria, para fazer constar do histórico funcional do servidor.

Cruzília, 10 de janeiro de 2023.


ADRIANO JOSÉ SENADOR
OAB/MG 54.948
ASSESSOR JURÍDICO

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br